

APROVADO

Em: 20/4/13

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
AO PROJETO DE LEI Nº 10/2013-L,
DENOMINA RUA SÉRCIO SOUZA CUNHA À
ATUAL RUA 1, QUADRA A – BAIRRO
INOCOOP I.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei 10/2013 – L, de autoria do Vereador Coriolano Moraes que denomina Rua Sécio Souza Cunha à atual Rua 1 Quadra A , Bairro Inocoop I.

VOTO:

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

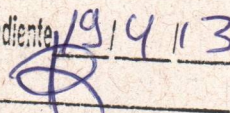
A Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista prevê, como Competência da Câmara Municipal, legislar sobre alteração de denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos.

“Art. 7º.....

XVII – denominar e alterar nome de vias, logradouros e prédios públicos..

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.



Lido no Expediente: 19/4/13

Assinatura do Presidente

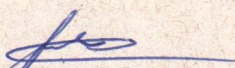
PARECER:

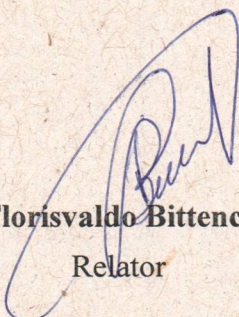
Tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e

devidamente obedecidas a competência em razão da matéria, primando pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei 10/2013-L.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 de abril de 2013.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Coriolano Moraes
Presidente


Florisvaldo Bittencourt
Relator


Arlindo Rebouças
Membro

APROVADO
Em: 20/4/13
